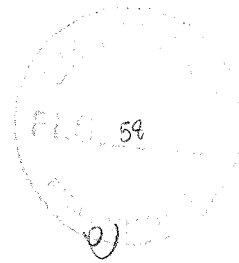


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

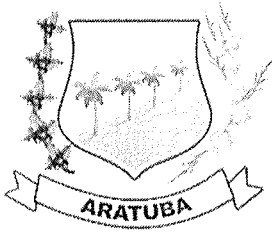


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e em cumprimento da **HOMOLOGAÇÃO** procedida pelo **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Aratuba/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.001-SMS, Objeto a ser CONTRATADA: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** CONTENDO 81,01M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO COMPOSTA POR RECEPÇÃO, SALA DE ATENDIMENTO 01, SALA DE ATENDIMENTO 02, SALA DE ATENDIMENTO 03, CIRCULAÇÃO, BANHEIRO SOCIAL MASCULINO E FEMININO E SALA DE ESPERA.. **FAVORECIDO: SANDRA MARIA FERREIRA TRAJANO - CPF 180.210.933-15. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 11 (onze) meses** a contar da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, INC V, parágrafo quinto da Lei Federal 14.133/2021. Sendo publicado/afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 26 de Fevereiro de 2024.

ARATUBA-CE, 26 de Fevereiro de 2024.


Antônio Aiustrong Paz Paiva
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



TERMO DE CONVOCAÇÃO

ARATUBA/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DA: SECRETARIA DE SAÚDE

PARA: SANDRA MARIA FERREIRA TRAJANO

CPF Nº 180.210.933-15

ENDEREÇO: COMUNIDADE BAIXA GRANDE S/Nº – ZONA RURAL – ARATUBA/CE

ASSUNTO: Convocação

Vimos através deste, convocar Vossa Senhoria para assinatura do contrato que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR CONTENDO 81,01M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO COMPOSTA POR RECEPÇÃO, SALA DE ATENDIMENTO 01, SALA DE ATENDIMENTO 02, SALA DE ATENDIMENTO 03, CIRCULAÇÃO, BANHEIRO SOCIAL MASCULINO E FEMININO E SALA DE ESPERA**, originário do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº IN2024.001-SMS**, devidamente fundamentado no art. 74, INC V, parágrafo quinto da Lei Federal 14.133/2021, devendo V.Sa. dirigir-se à sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, para assinatura do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Antônio Aiustrông Paz Paiva
Secretário Municipal de Saúde